PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Classificação para o Processo de Atribuição de Aulas dos Professores de Ensino Fundamental II
(Conforme Resolução n.º 12.2022 - Secretaria de Educação)

Classif.	RF	Disciplina - Artes / Nome do Professor	Pontuação
1º	516732	FLAVIA GONZALES CORREA	319
2º	530409	JAQUELINE CORREA PIOVEZAN	309
3º	515302	SILVANA CAIRES	293
4º	514667	CRISTINA APARECIDA DE MELO GARCIA	289
5º	515400	HILDA CRISTINA CORAZZA MORELLI RAMOS	272
6º	515418	DANILO DE SOUZA CONCEICAO	266
7º	528617	ANGELINA RIGONATTI SANTOS	251
8º	533890	ROGERIO ALVES OLIVEIRA	249
9º	527670	FRANCINE MACHADO DE MENDONCA	248
10º	563773	ROSANA BUZZETI MARTINHO GAZOTTO	248
11º	515140	PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO	244
12º	514730	MAURO BATISTA DA ROSA JUNIOR	236
13º	543217	MARCIO FIDELIS	220
14º	552186	ABEL RODRIGUES DE LIMA	204
15º	563405	LILIAN MINELLI	92
16º	591920	CAROLINE ANDREASSA CARACHO	62
17º	586803	BRUNO NUNES SILVA	32

Classif.	RF	Disciplina - Ciências / Nome do Professor	Pontuação
1º	515560	DENILSON RODRIGUES BATISTA	322
2º	532555	VANESSA GARCIA NOGUEIRA	292
3º	562033	FERNANDA MARISCA BIZOTTO	254
4º	528277	SIMONE SALTAO FERMINO	263
5º	514977	LUCIANA FRANCISCO	259
6º	543284	CINTHIA CRISTINA DA SILVA	257
7º	541354	MIGUEL GRASSO	254
8º	562939	ADRIANE REINOLDES	248
9º	518506	LEONARDO FORMAGGI PEREIRA MOTA	225
10º	514675	DOUGLAS DONIZETI DE SOUZA	222
11º	563064	EDNOR DIAS	199
12º	577731	FERNANDA BARLETTA MARTINS	137
13º	561169	VIVIANE MATA	128
14º	582271	MATEUS LOPES	126
15º	582158	JOANY DAVILA DE OLIVEIRA SILVA	78
16º	585963	LARISSA BUENO VASCONCELOS	48
17º	583502	MARCUS SILVA CORRADINI	40

Classif.	RF	Disciplina - Geografia / Nome do Professor	Pontuação
1º	515566	IVONEI OLIVEIRA CORDEIRO	299
2º	528587	ANDERSON GABRELON	296
3º	515507	TATIANE MONTEIRO VIEIRA	297
4º	515213	JOINES GUSTAVO RUIZ GARCIA	290
5º	514608	WENDEL CAMARGO MENDES	290
6º	528595	KAREN APARECIDA SILVEIRA	286
7º	518476	VANIA REGINA SAINTEIRO	282
8º	525375	VITOR MENDES MONTEIRO	256
9º	530433	ANDERSON LUIZ ROCHA	254
10º	563595	ARTHUR ALVES DA SILVA	233
11º	551473	MARCIO FERNANDO NUNES CARVALHO	218
12º	562912	NATHALIE PEREIRA NUNES DA SILVA	216
13º	555207	HENRIQUE PAULO DA CRUZ FIGUEIREDO	210
14º	515531	RENATA CRISTINA POLYDORO	184
15º	577707	JEAN PAULO BENTO	144
16º	583936	RENAN DE OLIVEIRA BORGES	78
17º	586811	DANILO BERENGUER CAMACHO	34

Classif.	RF	Disciplina - História / Nome do Professor	Pontuação
1º	515310	RAFAEL PESSOLATO MARCHESIN	317
2º	514799	ANDRE LUIZ LIRIO DA CUNHA	309
3º	515230	LUCIANA DOS SANTOS NOMOTO	289
4º	514780	ROSANA NASCIMENTO ROCHA	286
5º	515582	JULIANA ESPERANCA FERRINI	284
6º	532916	ISMAEL SANTANA	281
7º	515000	CAIO VINICIUS DE CASTRO GERBELLI	272
8º	518492	FERNANDO ZANETTI CARNIEL	263
9º	514705	EDIMAR TOLEZANO DA ROCHA	260
10º	515493	SIDNEI FERNANDES SANTOS	237
11º	563600	NATANIEL DAL MORO	192
12º	559563	WALMOR FRANCISCO NETO	180
13º	533491	RUDGY LEONARDO RIBEIRO DA SILVEIRA	177
14º	562998	CARLOS HENRIQUE REBELO MAGALHAES	174
15º	577847	JHONNY JULIANI	168
16º	562955	ALEXANDRE OLIVEIRA NOVAES DE MATOS	160
17º	562092	RODRIGO DE JESUS SANTOS	127

Classif.	RF	Disciplina - Inglês / Nome do Professor	Pontuação
1º	514900	SUZI GUSSAKOV	321
2º	514500	KLEBER APARECIDO SANCHES	296
3º	515264	ELAINE DE LOURDES BOSSONI DE SOUZA	295
4º	540900	GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	281
5º	536784	TIAGO PELEGRIN ELIAS	281
6º	543713	TEREZINHA APARECIDA SAVIO	266
7º	515159	ANDRESSA MARISOL MEDEIROS FERRER	264
8º	515353	MARIA TERESA BROGLIO	254
9º	556980	ADRIANA DA SILVA MACHADO	250
10º	515558	SILVIO NERIS DA SILVA	245
11º	562041	GABRIELA LUIZA DANELUCI	244
12º	557064	JACQUELINE LOIOLA GIROLDI	207
13º	543241	JULIANA FRANKLIN CIANCIULLO	205
14º	563021	DANIELA CRISTINA ALVES	168
15º	588504	LUCAS CRISANTO VASCONCELOS	30

Classif.	RF	Disciplina - Língua Portuguesa / Nome do Professor	Pontuação
1º	515035	MAYARA DE ANDRADE CALQUI	369
2º	514829	FATIMA RODRIGUES	328
3º	514853	CARLA CRISTINA EVORA SAKATA	302
4º	514489	WENDEL DOS SANTOS DE MENEZES	299
5º	532835	CATIA JUSTINO DA SILVA	296
6º	516686	PRISCILA MIRANDA CAETANO	296
7º	514683	ROBERTA HENRIQUES RAGI CORDEIRO	296
8º	514810	TALITA YOSHIOKA COLLADIO	295
9º	528315	GABRIELA POTTI CERQUEIRA POSTIGO	290
10º	514870	MARIA DOS REIS MACIEL MEIRELES	289
11º	518651	FLAVIO GOMES BEZERRA	287
12º	533882	MICHAEL DOUGLAS LIMA SANTOS	282
13º	515345	TIAGO MARQUES FERREIRA	278
14º	527610	VERA LUCIA FERREIRA SILVA	277
15º	514616	PAMELA PEREIRA DE ASSIS BOMFIM	276
16º	514497	SILVIO CESAR REVUELTA TAVARES	273
17º	515426	ROMMEL DOS SANTOS ANDRADE WERNECK	266
18º	515485	ARIANNA FONTES LENCI	257
19º	516660	MYRIAN APARECIDA PEREIRA COSTA	256
20º	536806	HUGO ALEXANDRE ERDEG	251
21º	528641	MARIA HERONDINA SANTIAGO VELOSO ROCHA	244
22º	525480	SYLVIO FERREIRA LEAO	239
23º	515450	DANIELA CRISTINA BIAZI	235
24º	514519	JULIANA MONTEIRO CARVALHO DE ARAUJO	225
25º	536792	ALINE PEREIRA SIMIONI CRUZ	222
26º	525413	STEPHANY GOMES MACHADO	222
27º	563036	DEISE CASTILHO PIRES FIDELIS	188
28º	552160	CLAUDIA MARTINUZZO	183
29º	562025	ALEXANDRE ESTEVES DOS SANTOS	171
30º	563579	ELIZETH MESQUITA DE CARVALHO	148
31º	577685	TICIANA LOSANO	126
32º	559519	ANDRE CARRERA MASSABKI	35
33º	562980	BRUNO CORAZZA JUNIOR	0

Classif.	RF	Disciplina - Matemática / Nome do Professor	Pontuação
1º	516864	FERNANDO MARCOS FRANCISCO	346
2º	514578	EDIMARA LUCIA VALENTIM DA SILVA	327
3º	515523	FABIO YONASHIRO	318
4º	527637	MARIA IZILDA DO CARMO	313
5º	514659	LETICIA VERDINELLI NAVARRO FAGUNDES	306
6º	514721	WILDEMAR FERNANDES SANDRIN JUNIOR	306
7º	515515	MONICA CRISTINA DO NASCIMENTO ROSSETTO	303
8º	528633	VANIA BICUDO BUENO	292
9º	516775	CLAUDIA CRISTINA VERALDO ROTA	287
10º	514748	ADNA FERRARI	285
11º	514969	THAIS CONCONI SILVA	285
12º	525391	LILIANE ANDREA SILVA	279
13º	514691	RENATO CEZAR SARAIVA AUGUSTO	266
14º	543250	PAOLA APARECIDA MANSANO FREIRE	256
15º	528307	LEANDRO DE OLIVEIRA CESAR	251
16º	535907	ADRIANA DE LIMA RODRIGUES CORDEIRO	244
17º	515442	LUCIA CRISTINA HILARIO RASCHIATORE	243
18º	528692	EDUARDO MARCIO NETO	237
19º	541605	DENIS RODRIGUES DURAES	232
20º	516813	ROSELEIA FANECO	230
21º	514640	DENNI LAFAIETTE PORCARO	218
22º	516619	KLEBER TRAMBAIOLLI	218
23º	555436	ELISETE GORDOLINA DOS SANTOS	210
24º	527629	EDINILSON PATROCINIO DE OLIVEIRA	206

Classif.	RF	Disciplina - Artes / Nome do Professor	Pontuação
1º	563404	SILVIA ELIANA SARAIVA AUGUSTO	174
26º	551457	ANDREIA RODRIGUES FIGUEIRA BORGES	169
27º	563048	DENISE APARECIDA SANGIORGI	166
28º	563617	MARIA ANGELICA PACCHIONI BROCA	161
29º	554294	MAURICIO BASILE ALVES	149
30º	577715	MARCIA ELAINE ALVES CUSTODIO	96
31º	584410	ANA CLAUDIA DE PAULA TAVARES	58
32º	587400	FABIO CUNHA FERNANDES	32

Prefeitura Municipal de Santo André - Extrato do Chamamento Público 005/2022 - NIS/SCAS. Resultado do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Processo Administrativo nº 21.586/2022 - Objeto: Credenciamento de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para participação no NATAL SOLIDÁRIO. Apresentaram recursos 03(três) entidades e após análise e julgamento realizado pela Comissão de Avaliação nomeada por meio da portaria nº 152, de 10.10.2022 - Gabinete. Foram INDEFERIDOS os Pedidos de Reconsideração das seguintes entidades: 1 - Associação dos Voluntários de Santo André (cadastro 05); 02 - Grupo Atena (cadastro 08) e 03 - Associação Back to Jerusalém Brasil (cadastro 42). Estão HABILITADAS as seguintes entidades: 1-Associação dos Voluntários da Saúde de Santo André (cadastro 01); 2- Associação Projeto Crer (cadastro 02); 3 - ONG Torre Forte (cadastro 03); 4 - Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André. - Creche São Jeronimo (cadastro 04); 5 - Associação Cultural Caminhar para Crescer Projetos Educacionais (cadastro 06); 6 - Núcleo Espírita O Samaritano (cadastro 07); 7 - Associação Despertando Amor (cadastro 09); 8 - Dr. Klaide (cadastro 10); 9 - Educandário Simão Pedro (cadastro 11); 10 - Federação das Entidades Espíritas Kardecistas de Santo André - FEASA (cadastro 12); 11 - Sociedade Cultural ABC (cadastro 13); 12 - Ficar de Bem - CRAMI (cadastro 14); 13 - Associação dos Moradores da Vila Junqueira (cadastro 15); 14 - Associação de Reabilitação Coração Valente (cadastro 16); 15 - Paroquia Santo Antonio do Arraial (cadastro 17); 16 - ONG Anjos da Guarda (cadastro 18); 17 - Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Vide (cadastro 19); 18 - Recanto Somasquinho (cadastro 20); 19 - Paroquia São José Operário (cadastro 21); 20 - Associação Locomotiva João Ramalho (cadastro 22); 21 - Paroquia Nossa Senhora do Parais (cadastro 23); 22 - Paroquia Nossa Senhora Aparecida (Aparecidinha) (cadastro 24); 23 - ONG Cidadania de Bem (cadastro 25); 24 - Instituição Beneficente Irmã Marli (cadastro 26); 25 - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (cadastro 27); 26 - Instituição Assistencial Nosso Lar (cadastro 28); 27 - Associação ADAVIDA (cadastro 29); 28 - Projeto B.E.M. (cadastro 30); 29 - Associação Caminhos do Cambuci (cadastro 32); 30 - Creche Cata Preta (cadastro 33); 31 - Instituto Padre Rubens (cadastro 34); 32 - Paroquia Santa Terezinha (cadastro 35); 33 - Viva Melhor (cadastro 36); 34 - Lar Benvindo (cadastro 37); 35 - Primeira Igreja Batista de Santo André (cadastro 38); 36 - Fraternidade Espírita Casa de Ismael (cadastro 40); 37 - ABIC (cadastro 41); 38 - CELIVI (cadastro 43); 39 - Fraternidade Assistencial a Vida (cadastro 44); 40 - Paroquia Mãe de Deus e dos Órfãos (cadastro 45); 41 - Associação Hamburgada do Bem (cadastro 46); 42 - CLEIA - Casa Lions de Adolescente de Santo André (cadastro 47); 43 - Instituição Beneficente Lar de Maria (cadastro 48); 44 - Lar Assistencial Mãos Pequenas (cadastro 49). Santo André, 18 de novembro de 2022. MARCELO DELSIR DA SILVA-Secretário de Cidadania e Assistência Social e Presidente da Comissão de Avaliação Portaria nº 152/2022 - Gabinete.

Secretaria de Inovação e Administração, Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: A contar de 11 do corrente: Port. n.º 2116.11.2022 Sandra Regina de Souza Messias, Merendeira - SE; Port. n.º 2117.11.2022 Ana Paula da Silva, Servente Geral - SE; Port. n.º 2118.11.2022 Eliane Buratto, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Conceder: Port. n.º 1016.10.2022 a Maria Cristina Soto Sanches Zanetti, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 01 de outubro do corrente exercício. Revogar: Port. n.º 1015.10.2022, a contar de 03 de outubro do corrente exercício, a Portaria nº 559.04.2021-SIA que prorrogou a licença sem vencimentos de Maria Cristina Soto Sanches Zanetti, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Santo André, 17 de novembro de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

PORTARIA 46/2022-UAIC - Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - UAIC e Associação Esportiva Jardim Ana Maria, objeto do PA 6526/2022: José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art 6º,I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º-O servidor Leandro da Cruz Delcole-IF:31.246-0 fica nomeado gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários e Associação Esportiva Jardim Ana Maria, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários.

PORTARIA 45/2022-UAIC - Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - UAIC e Instituição Assistencial Educacional "Dr. Klaide", objeto do PA 11492/2022; José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art 6º,I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º-O servidor Leandro da Cruz Delcole-IF:31.246-0 fica nomeado gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários e Instituição Assistencial Educacional "Dr. Klaide", estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários.

PORTARIA 44/2022-UAIC - Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - UAIC e Associação Viva Melhor Mulheres Mastectomizadas de Santo André, objeto do PA 5791/2022; José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art 6º,I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º-O servidor Leandro da Cruz Delcole-IF:31.246-0 fica nomeado gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários e Associação Viva Melhor Mulheres Mastectomizadas de Santo André, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários.

PORTARIA 43/2022-UAIC - Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - UAIC e Esporte Clube Jardim Stella, objeto do PA 5781/2022; José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art 6º,I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º-O servidor Leandro da Cruz Delcole-IF:31.246-0 fica nomeado gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários e Esporte Clube Jardim Stella, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários.

Secretaria de Segurança Cidadã-Portaria assinada pelo Sr. Secretário Interino Edson Lima de Oliveira: Port. Port. 126.11.2022 - P.A. 14492/2022.

▼ SEMASA

ERRATA
Na publicação "Extrato dos Compromissos Firmados Junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo" do dia 10/11/2022 no Diário do Grande ABC, no que se refere ao Termo de Convênio nº 02/2021:
Onde se lê: "Termo de Convênio ....."
Leia-se: "2º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio....."

Lilian M. L. R. Sant'Anna
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo (em substituição)

▼ Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.592, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM Nº 107/2022
AUTOR: VEREADOR JOSÉ LEANDRO DOS REIS MACEDO - BAHIA DO LAVA RÁPIDO - PSDB.
DENOMINA COMO "MARIA NILMA DA SILVA" A CRECHE A SER IMPLANTADA NA AVENIDA PROFESSOR LUIZ IGNÁCIO DE ANHAIA MELLO, CENTREVILLE, EM SANTO ANDRÉ.
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º A creche municipal a ser implantada na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, Centreville, em parte dos lotes de classificação fiscal nº 07.184.001, nº 07.184.002, nº 07.184.003 e nº 07.184.004, em Santo André, fica denominada como creche "MARIA NILMA DA SILVA".
Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 18 de novembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Prestadora e Gestora na Coordenadoria de Comunicações: Thay Duarte (Apoio)
Diretor Geral

Presidente

Port. nº 023, de 18.11.2022 - SMU, Processo Administrativo nº 1978/2021. Em conformidade com o item 5.1, Seção V da Solicitação de Proposta nº 01/2021, o Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Nomear os seguintes membros do Grupo Técnico de Acompanhamento da Elaboração do Plano para a Mobilidade Segura e Inclusiva (GTPMSI): Thiago Canhos Montmorency Silva, I.F. nº 57.378-7, como coordenador e membro titular e Ivana Karin Jollembeck Jenny Di Girolamo, I.F. nº 35.842-8, como suplente; representantes da Unidade de Gerenciamento do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável da Secretaria de Mobilidade Urbana; Henrique Janoti, I.F. nº 57.626-3, como titular, representante da Assessoria de Comunicação da Unidade de Gerenciamento do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável da Secretaria de Mobilidade Urbana; Lucia Ojima Sakuda, I.F. nº 32.656-9, como titular e Gilson Touma I.F. nº 32.668-2, como suplente, representantes da Encarregatura de Projetos do Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana; Sandra Ortiz Rizzotti, I.F. nº 36.166-6, como titular e Roger Gregório, I.F. nº 57.124-5, como suplente, representantes da Encarregatura de Polo Gerador de Tráfego do Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana; Rita de Cássia Sant'Anna Nardelli, I.F. nº 10.168-0, como titular e Silvia Vieira Cassiano Luiz, I.F. nº 32.687-9, como suplente, representantes da Encarregatura de Estatística (Banco de Dados de Sinistros) do Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana; Willian Torres Gonçalves, I.F. nº 46.875-4, como titular e William Vieira dos Santos, I.F. nº 35.509-7, como suplente, representantes da Gerência de Operação e Fiscalização do Departamento de Engenharia de Tráfego da Secretaria de Mobilidade Urbana; Paulo Fernando Coelho, I.F. nº 15.796-0, como titular e Silvana Gertrudes dos Santos Fortunato Grotta, I.F. nº 36.335-9, como suplente, representantes da Gerência de Gerência de Sinalização do Departamento de Engenharia de Tráfego da Secretaria de Mobilidade Urbana; Raimundo Santos dos Reis, I.F. nº 15.991-3, como titular e Leandro Oliveira Ferreira, I.F. nº 57.051-6, como suplente, representantes da Gerência de Controle Semafórico e Tráfego do Departamento de Engenharia de Tráfego da Secretaria de Mobilidade Urbana; Antonio Ismael de Almeida Vianna, RG nº 16.484.135.0, como titular e Valdevino de Souza Freire, I.F. nº 32.649-6, como suplente, representantes da Santo André Transporte (SA-TRANS); Tiago Silva Gomes, I.F. nº 43.313-6, como titular e Rafael Cruz de Góes, I.F. nº 56.418-4, como suplente, representantes do Departamento de Desenvolvimento e Projetos Urbanos da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos; Vera Lúcia Ferreira Lima Uchida, I.F. nº 57.612-3, como titular, representante do Departamento de Controle Urbano da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos; Danielle Martins dos Santos, I.F. nº 60.045-8, como titular e Romildo Massaharu Kamura, I.F. nº 57.409-0, e Joyce Caroline da Silva, I.F. nº 54.115-0, como suplentes, representantes do Departamento de Manutenção de Vias da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos; Lalla Dell'Antonia Scarassati, I.F. nº 57.520-8, como titular e Wanderlei Emidio da Silva, I.F. nº 57.698-0, como suplente, representantes da Secretaria de Pessoa com Deficiência; Karinne Somensari Pereira, I.F. nº 51.716-0, como titular e Rosangela Bertanhone Parezani, I.F. nº 57.611-5, como suplente, representantes do Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 18 de novembro de 2022 - Almir Cicote - Secretário de Mobilidade Urbana.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: *01 de dezembro de 2022, às 17h00min *.*
2º LEILÃO: *13 de dezembro de 2022, às 17h00min *. (*horário de Brasília)*
Ana Claudia Carolina Campos Frizzão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 936, com escritório na Rua Hipódromo, 1041, sala 66, Moooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 99.118.133/0001-00, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra, na forma do art. 38 da Lei 9.514/97, datado de 15/11/2016, firmado com os **fiduciantes KATE ARIANE CAETANO**, CPF/MF nº 229.233.368-60, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 416.447,06 (Quatrocentos e Dez Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oito Centavos** - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído por: *"Apartamento nº 43 do Edifício Sorocaba, com área privativa de 62,90m², perfazendo uma área total construída de 82,29m², estando incluída uma vaga de garagem indeterminada, integrante do Conjunto Habitacional "Residencial Nova Usinga" Conjunto "B", situado na Avenida Sapopemba, nº 1691, Jardim Usinga, no cidade de Santo André/SP, melhor descrito na matrícula nº 85.576 do 2º CRI da Comarca de Santo André/SP".* Imóvel ocupado. **Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 455.635,99** (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos – *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para habilitação 24 horas de início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066. (LS XX-01).

▼ Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EIA/RIMA DO EMPREENDIMENTO "OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – CTR METROPOLITANA", DE RESPONSABILIDADE DA LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, usando de sua competência legal, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento **"Obras de Ampliação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Metropolitana"**, de responsabilidade da Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda., Processo e-ambiente CETESB.064096/2022-90, que se realizará no dia **15 de dezembro de 2022, às 17 horas, no Espaço Maddok**, na Rua Nelson Barbosa Ferreira, 120 - Vila Noêmia, município de MAUÁ / SP.

Para participar, os interessados podem preencher um cadastro, a partir das 9h00 do dia **15 de dezembro de 2022**, no seguinte endereço eletrônico:
www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema

As inscrições poderão ainda ser feitas presencialmente, a partir das 16h00 do dia da Audiência Pública, na recepção do local do evento.

Os estudos estarão à disposição dos interessados a partir de 24 de novembro de 2022, em dias úteis, na **Biblioteca Municipal "Celia Meireles"**, na Rua Rio Branco, 183 - 8º andar – Centro – Mauá, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h; e na **ACIAM - Associação Comercial Industrial Agrícola de Mauá,** na Rua Guido Monteggia, 151 – Centro – Mauá, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

A cópia eletrônica do EIA/RIMA também poderá ser encontrada na seguinte página eletrônica:
https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/eia-rima

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

Anselmo Guimarães de Oliveira
Secretário-Executivo do CONSEMA

SOCIEDADE ESPORTIVA PAULISTINHA
Eu, Sebastião Juarez Alonso, portador da cédula de identidade, RG no. 2.416.310-7 -SSP/SP, inscrito no CPF no. 081.059.108-10, na qualidade de presidente, dou ciência na reunião do conselho deliberativo da agremiação, data da de 06 de janeiro de 1991, devidamente registrada no Io. Registro Civil da Pessoas Jurídicas da Comarca de Mauá, SP, convoco todos os associados e interessados, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizara aos 02/12/2022, na sede da agremiação sito na Rua Presidente Delfim Moreira, 56, P.S.Vicente, Mauá, SP, as 18:00 horas em primeira chamada, e as 19:00 horas, de acordo com o Estatuto Social vigente, para deliberação das seguintes ordens do dia:
I - Reativação das Atividades;
II - Aprovação da Alteração do Estatuto Social, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro.
III - Eleição e posse dos Órgãos de Administrativos, na vigência do Estatuto aprovado nesta Assembleia.
Mauá, 18 de novembro de 2022
SEBASTIÃO JUAREZ ALONSO
VICE-PRESIDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 43.339.597/0001-06**, Registro sindical nº 914.100.260.02550-5, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que prestam serviço para o **Banco DAYCOVAL S/A** para a assembleia geral extraordinária específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas até às 20:00 horas do dia 20 de outubro de 2022, na forma disposta no site www.bancariosabc.org.br onde estarão disponíveis todas as informações necessárias e também será disponibilizado no dia 20 de outubro de 2022 uma urna e lista de presença na Sede do Sindicato, situado a Rua Cel. Francisco Amaro, 87, Bairro Casa Branca, Santo André, no período das 09:00 horas até às 17:00 horas, para aqueles que não tenham acesso à assembleia virtual para a deliberação acerca da seguinte pauta: Aprovação da Acordo Coletivo de Trabalho sobre o Programa de Participação nos Resultados do Banco Daycoval S/A exercício 2022 com vigência de 12 (doze meses), no período de 01º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, estendendo seus efeitos até o efetivo pagamento a ser celebrado com o Banco Daycoval S/A.
Santo André, 18 de Outubro de 2022
Gheorge Vitti Holovatiuk

▼ Serviço Funerário de Santo André

Portarias assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: PORTARIA DIR/SFMSA 077/2022: DESIGNAR o servidor RENATO SANTOS GUEDES, Id. Funcional 202-0, Auxiliar Administrativo I - Classe IV, Tabela I, para exercer a função gratificada de Encarregado de Apoio Administrativo de Cemitérios - Classe II, Tabela II, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 18 de Novembro de 2022, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Wendel Fermino dos Santos, Id. Funcional 193-7, por motivo de afastamento da função. PORTARIA DIR/SFMSA 078/2022: DESIGNAR o servidor WENDEL FERMINO DOS SANTOS, Id. Funcional 193-7, Auxiliar Administrativo III - Classe VI, Tabela I, para exercer a função gratificada de Encarregado de Cemitérios - Classe III, Tabela II, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 18 de Novembro de 2022, em SUBSTITUIÇÃO a servidora Milene do Prado, Id. Funcional 176-7, por motivo de férias.
DORIVAL RODRIGUES FILHO
Diretor Superintendente

▼ Faculdade de Direito de São Bernardo do